PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1659, DE 10 DE MAIO DE 1985

Denomina Rua Ralph D'Carlos

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA RALPH D'CARLOS" a atual Rua Brigadeiro Eduardo Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de maio de 1985

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário

vld.